



**D E C R E T O N° 038/2022**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022**

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

**D E C R E T A**

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPIT.E AMBULATORIAL		
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME		
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX		
0401 10 302 0115 2142 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19			
7451/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00	
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO		
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO		
0601 23	COMERCIO E SERVICOS		
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL		
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO		
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT. DO DESENV. DA IND. CM		
0601 23 691 0096 2145 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
14671/4	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.		
0802 12 361 0046 2034 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS		
23355/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.000,00	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		
0803 12	EDUCACAO		
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL		
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
0803 12 365 0041 1098	MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.		
0803 12 365 0041 1098 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES		
26400/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00	

Total de credito suplementar 21.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes



recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2157					TRANSPORTE SAUDE BASICA		
0401 10 301 0107 2157 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
6022/4				0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00	
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12					EDUCACAO		
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2034					REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.		
0802 12 361 0046 2034 31901100000000					VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
23256/4				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		1.000,00	
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		
0803 12					EDUCACAO		
0803 12 365					EDUCACAO INFANTIL		
0803 12 365 0041					EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
0803 12 365 0041 1098					MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.		
0803 12 365 0041 1098 44903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
26344/3				0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		10.000,00	
99					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999 9999					RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 99 999 9999 9999 99999900000000					RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R		
53159/6				0001-RECURSOS LIVRE		5.000,00	
Total de Reducoes						21.000,00	

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de marco de 2022.



---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_